



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Ofício nº 654/CA-CBF/20

Rio de Janeiro/RJ, 19 de fevereiro de 2020.

Da CA-CBF

Aos Presidentes CEAFs, Árbitros(as), assistentes e analistas

**Assunto: Orientações para avaliações física e teórica habilitadoras 2020**

Prezados presidentes,

Dando continuidade ao processo de planejamento das avaliações habilitadoras, rogamos aos senhores(as) observância às seguintes orientações:

### 1. AVALIAÇÃO FÍSICA

- 1.1. As avaliações físicas serão coordenadas por instrutores(as) qualificados e credenciados pela ENAF.
- 1.2. A entrega da declaração de atestados médicos é condicionante para o início da avaliação física. Os nomes que não constarem nessa relação, não realizarão a prova. Não é atribuição do coordenador conferir atestados. O início da avaliação não será retardado por ausência de nomes na dita declaração.
- 1.3. O oficial de arbitragem que não puder realizar a prova na data estabelecida por motivo de doença, deverá apresentar atestado médico ao coordenador ENAF. O mesmo prazo de afastamento previsto no atestado deverá estar cadastrado em "DISPENSA", no portal do árbitro. A ausência do atestado acarreta imediata inabilitação para escalas da CBF. Caso o acometimento da doença ocorrer no dia da avaliação, também é obrigatória a apresentação do atestado, podendo ser feita até 24 horas após a avaliação.
- 1.4. Os resultados da avaliação física serão os seguintes:
  - 1.4.1. APROVADO(A) – Atingiu todos os índices previstos no protocolo FIFA, categoria 2. **Habilitado(a) para a temporada 2020, até a avaliação mantenedora;**
  - 1.4.2. REPROVADO(A) – Não atingiu, a pelo menos um, dos índices do protocolo FIFA, categoria 2. **Inabilitado(a)** até conseguir aprovação na reavaliação;
  - 1.4.3. AUSENTE – Estava relacionado(a) mas não compareceu nem apresentou documento justificando (atestado ou declaração de trabalho). **Inabilitado(a)** até conseguir aprovação na reavaliação;
  - 1.4.4. LESIONADO(A) – Apenas quem sofreu lesão durante a avaliação. O coordenador dependerá do parecer do médico presente na prova, para indicar essa condição. Nesses casos, o oficial deverá apresentar atestado médico comprovando a lesão e período de afastamento, com o consequente pedido de DISPENSA no portal do árbitro. **Inabilitado(a)** até conseguir aprovação na reavaliação.
  - 1.4.5. DESIGNADO(A) – **Oficiais que estavam escalados pela CA/CBF.** Continua **habilitado(a)** para as competições da CBF até a data da reavaliação regional, podendo realizar antes desta em uma federação mais próxima, dependendo de pedido junto à CA/CBF;
  - 1.4.6. DISPENSADO(A) – Árbitros(as) e assistentes da categoria FIFA aprovados(as) nas avaliações em evento da CONMEBOL específico para habilitação anual. Também se enquadram nessa situação os(as) que apresentaram atestado médico ou declaração do trabalho. Os(as) da categoria FIFA aprovados(as) estão habilitados(as), enquanto os(as) que apresentaram atestado ou declaração terão seus casos analisados pela CA/CBF.
- 1.5. A CA-CBF conclama às CEAF's apoio total e irrestrito, para que, além da estrutura mínima obrigatória (ambulância e equipe de socorro), disponibilizem insumos e pessoal, visando melhor conforto e assistência durante a avaliação. Para isso, a título de sugestão, esperamos que sejam disponibilizados: água, isotônico, gelo, frutas e massagista.

### 2. AVALIAÇÃO TEÓRICA

- 2.1. A avaliação conterá 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, com 3 (três) alternativas cada.

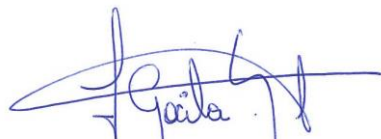


## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL COMISSÃO DE ARBITRAGEM

- 2.2. O tempo disponibilizado será de 40 (quarenta) minutos para concluir a prova, considerando a partir do momento da liberação da senha. Caso seja feita em papel, esse tempo inclui o preenchimento do gabarito.
- 2.3. Para se considerar habilitado o aproveitamento deve ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).
- 2.4. A prova exigirá conhecimento sobre as **Regras do Jogo (Livro 2019/20)**, **Protocolo VAR (Versão 8)** e **Regulamento Geral das Competições da CBF 2020 (RGC-CBF)**. Os materiais didáticos desses conteúdos estão disponíveis nos seguintes links:
  - 2.4.1. Livro de Regras 2019/20  
[https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201910/20191023134808\\_880.pdf](https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201910/20191023134808_880.pdf)
  - 2.4.2. Manual protocolo Var Versão 8  
[https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201911/20191108145434\\_878.pdf](https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201911/20191108145434_878.pdf)
  - 2.4.3. Regulamento Geral das Competições CBF 2020  
[https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201912/20191210210852\\_304.pdf](https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201912/20191210210852_304.pdf)
- 2.5. A prova teórica será realizada em sistema *online*, objetivando maior transparência, com os resultados sendo disponibilizados imediatamente. O horário de início será 14h, horário de Brasília. **Recomenda-se chegar ao local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 minutos.**
- 2.6. O acesso ocorrerá por meio de *link* disponibilizado pelo coordenador ENAF.
- 2.7. A CEAF deverá criar um grupo de WhatsApp, especificamente com as pessoas relacionadas para realizar a avaliação teórica, incluindo o Coordenador da CBF como administrador do grupo.
- 2.8. Faz-se necessário o empenho da federação, para disponibilizar Auditório (sala) com *internet* sem fio, que atenda a todos os avaliados.
- 2.9. Para realizar a prova é necessário portar *notebook*, *tablet* ou *smartphone* com acesso a *internet*. A disponibilidade de *internet* 4G nos *smartphones* facilitará o acesso por roteamento ao *notebook* ou *tablet*.
- 2.10. Não confiar na *internet* sem fio do auditório. Por isso, utilize a *internet* 4G do próprio *smartphone*.
- 2.11. Caso haja algum problema no equipamento durante a realização da prova, o avaliado deve comunicar ao coordenador que analisará o caso, e adotará as medidas cabíveis. **Se houver trocar de equipamento sem a devida comunicação ao coordenador, a prova será invalidada**, e o caso encaminhado para análise da Corregedoria.
- 2.12. Observar a carga da bateria desses equipamentos, de tal modo que o aparelho consiga ser utilizado durante toda a avaliação.
- 2.13. Havendo impossibilidade de utilizar o sistema *online*, a prova será aplicada em modelo impresso.

Com nossos agradecimentos pelo empenho e dedicação no desenvolvimento da arbitragem, aproveitamos para desejar excelentes resultados nas avaliações da sua federação.

Cordialmente,



**LEONARDO GACIBA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CA-CBF**